



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

GLEICIELY LOPES NEVES VIDAL

**ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM TRAVESSA DO
CENTRO COMERCIAL DE ARIQUEMES-RO**

ARIQUEMES - RO

2020

GLEICIELY LOPES NEVES VIDAL

**ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM TRAVESSA DO
CENTRO COMERCIAL DE ARIQUEMES-RO**

Trabalho de Conclusão de Curso para a
obtenção do Grau em Bacharel em
Engenharia Civil apresentado à Faculdade de
Educação e Meio Ambiente - FAEMA.

Orientador: Prof. Ruan Iuri de Oliveira
Guedes.

ARIQUEMES - RO

2020

FICHA CATALOGRÁFICA

V648e VIDAL, Gleiciely Lopes Neves.

Estudo de implantação de estacionamento em travessa do centro comercial de Ariquemes - RO. / por Gleiciely Lopes Neves Vidal. Ariquemes: FAEMA, 2020.

31 p.

TCC (Graduação) - Bacharelado em Engenharia Civil - Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA.

Orientador (a): Prof. Bel. Ruan Iuri de Oliveira Guedes.

1. Centro comercial. 2. Estacionamento. 3. Fluidez. 4. Trânsito. 5. Comodidade. I Guedes, Ruan Iuri de Oliveira . II. Título. III. FAEMA.

CDD:620.1

Bibliotecária Responsável
Herta Maria de Açucena do N. Soeiro
CRB 1114/11

GLEICIELY LOPES NEVES VIDAL

**ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM TRAVESSA DO
CENTRO COMERCIAL DE ARIQUEMES-RO**

Trabalho de Conclusão de Curso para a obtenção do Grau em Bacharel em Engenharia Civil apresentado à Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA.

Orientador: Prof. Ruan Iuri de Oliveira Guedes.

Banca Examinadora

Prof. Ruan Iuri de Oliveira Guedes
Faculdade de Educação e Meio Ambiente
FAEMA

Prof. Helena Gouvêia Rocha Alves
Faculdade de Educação e Meio Ambiente
FAEMA

Prof. Esp. Bruno Dias Oliveira Faculdade de
Educação e Meio Ambiente FAEMA

ARIQUEMES - RO

2020

Dedico à minha filha, Lua.
És a luz da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, que fez com que meus objetivos fossem alcançados, durante todos os meus longos anos de estudos.

À minha querida esposa, Christiane, que nunca mediu esforços para encorajar e incentivar a busca pela realização de mais esse sonho. Sempre presente e disposta a ajudar de todas as maneiras.

Ao meu orientador, Prof. Ruan Iuri, pela dedicação e disponibilidade em atender minhas dúvidas.

Aos amigos, em especial àquela que foi a primeira amizade que o curso me deu, Carolina Viale, que sempre esteve presente, ainda que em caminhos separados por muitos quilômetros de distância, pela amizade incondicional e pelo apoio demonstrado ao longo de todo o período de tempo em que me dediquei à este curso.

Aos professores, por todos os conselhos, pela ajuda e pela paciência com a qual guiaram o meu aprendizado.

Aos meus colegas de curso, com os quais convivi intensamente durante os últimos anos, pelo companheirismo e pela troca de experiências que me permitiram crescer não só como formanda, mas também como pessoa, principalmente àquelas que não se limitaram à sala de aula, e que espero levar para a vida, Roziane e Elisângela.

*“O conhecimento dirige a prática; no entanto,
a prática aumenta o conhecimento.”
-Thomas Fuller*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
2 OBJETIVOS.....	10
2.1 OBJETIVO PRIMÁRIO.....	10
2.2 OBJETIVOS SECUNDÁRIOS.....	10
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	10
3.1 FROTA VEICULAR.....	10
3.2 ESTACIONAMENTO.....	11
3.3 SINALIZAÇÃO.....	12
3.3.1 Sinalização Vertical.....	12
3.4 INFRAÇÃO	13
4 METODOLOGIA PROPOSTA.....	13
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	17
CONCLUSÕES.....	18
REFERÊNCIAS.....	20
ANEXO A.....	22
ANEXO B.....	25
ANEXO C.....	28
APÊNDICE.....	31

RESUMO

Com a crescente frota veicular no município de Ariquemes, se faz necessário constantes ajustes na infraestrutura e no planejamento urbano para que estes atendam a necessidade dos usuários. Diante do exposto, o presente trabalho tem por objetivo identificar e oferecer uma solução para um suposto problema de vagas disponíveis ao público para estacionamento no centro comercial compreendido entre a Avenida Tancredo Neves e a Alameda Piquiá, no centro da cidade. Almeja-se com esta solução, aumentar a fluidez do tráfego nas supracitadas vias, viabilizar uma maior demanda de vagas e conforto aos usuários com a implantação de um estacionamento projetado na travessa Embaúba. Entende-se que exista uma grande procura de vagas aos arredores devido à concentração de comércios naquela localidade, e por isso, fazendo uso da travessa para essa finalidade, haja maior equilíbrio tanto para os usuários das vias do centro comercial, bem como a comodidade para quem tem ali destino de uso.

Palavras-chave: Centro comercial. Estacionamento. Fluidez. Trânsito. Comodidade.

ABSTRACT

With the growing fleet of vehicles in the municipality of Ariquemes, constant adjustments in infrastructure and urban planning are necessary to meet the needs of users. In view of the above, the present work aims to identify and offer a solution to an alleged problem of spaces available to the public for parking in the shopping center between Avenida Tancredo Neves and Alameda Piquiá, in the city center. This solution aims to increase the flow of traffic on the above-mentioned roads, enabling a greater demand for parking spaces and comfort to users with the implementation of a parking projected on the Embaúba lane. It is understood that there is a great demand for vacancies in the surroundings due to the concentration of trades in that locality, and therefore, making use of the lane for this purpose, there is a greater balance both for the users of the roads of the shopping center, as well as comfort for those who have there destination of use.

Keywords: Shopping center. Parking. Fluidity. Traffic. Convenience.

INTRODUÇÃO

O constante crescimento da população combinado ao desenvolvimento de poder aquisitivo proporciona aos cidadãos a possibilidade de satisfação de seus desejos materiais, o que inclui, em sua maioria, um veículo. O aumento dessas aquisições está relacionado com a facilidade de crédito, formas de parcelamentos, incentivos e isenções concedidas pelo Governo Federal aos mercados, ocasionalmente, isso leva ao aumento significativo na frota veicular em circulação.

Apontamentos dos números do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST) demonstram que, de 672 municípios do Brasil que possuem frota acima de 20.000 veículos, Ariquemes ocupa o 219º lugar neste ranking (2016). Com essa crescente frota veicular no município de Ariquemes, se faz necessário constantes ajustes na infraestrutura e no planejamento urbano para que estes atendam a necessidade dos usuários. Diante do exposto, qual a viabilidade da implantação de estacionamento em uma travessa do centro comercial, no setor 01, e como isso influenciaria na comodidade e no conforto dos usuários?

A procura por uma vaga de estacionamento no centro comercial é cada vez maior. Segundo o anexo I do Código de Trânsito Brasileiro (1997), o estacionamento é definido como a imobilização de um veículo por um tempo superior ao necessário para o embarque e desembarque de passageiros, assim sendo, mesmo que o condutor permaneça em seu veículo por um período maior que o previsto, considera-se como estacionado. A maioria das vagas daquela localidade fica ocupada por um longo período de tempo, sejam por proprietários ou por funcionários dos próprios comércios, causando um problema de mobilidade devido ao fluxo intenso nos entornos do centro da cidade associado à falta de vagas para uso, logo, visando atender melhor aos usuários, levanta-se a possibilidade de mitigar essa demanda, aumentando a oferta de vagas, proporcionando acessibilidade e melhor fluidez ao trânsito com a execução de um projeto de estacionamento regulamentado na travessa Embaúba, localizada no centro comercial, setor 01, em Ariquemes, já que não existe nenhum estacionamento regulamentado em seu entorno, sanando assim, parte da crescente escassez de vagas de estacionamento que é enfrentada pelos munícipes diariamente.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO PRIMÁRIO

Uma crescente escassez de vagas de estacionamento é enfrentada pelos municípios, principalmente na área de concentração de comércios da cidade. Objetiva-se assim, analisar a possibilidade da criação vagas de estacionamento no centro comercial de Ariquemes, localizado entre a Avenida Tancredo Neves e Alameda do Ipê.

2.2 OBJETIVO SECUNDÁRIO

- Realização de estudos da exequibilidade de estacionamento na travessa Embaúba, no centro comercial, localizado no setor 01, em Ariquemes.
- Elaboração de um projeto demonstrativo do quantitativo de vagas passíveis de uso.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 FROTA VEICULAR

Conforme tabelas 01 e 02, podemos comprovar o crescimento populacional do Estado de Rondônia e do Município de Ariquemes e evidenciar que a frota de veículos cresce demasiadamente em relação ao marcador populacional.

Tabela 01 – Demonstrativo do índice populacional e de frota veicular do Estado de Rondônia.

Rondônia	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População	1.493.566	1.503.928	1.535.625	1.576.423	1.590.011	1.728.214	1.748.531	1.768.204	1.787.279	1.805.788	1.757.589	1.777.225
Frota	432.249	491.853	560.520	634.415	698.784	757.208	814.400	861.422	899.422	937.096	970.499	1.015.598

Fonte: IML (Instituto Médico Legal), PC (Polícia Civil), PRF (Polícia Rodoviária Federal), PM (Polícia Militar), DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e estatística), SIM (Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde).

Tabela 2 – Demonstrativo do índice populacional e de frota veicular da cidade de Ariquemes.

Ariquemes		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	População	101.269	102.860	104.401	105.896	107.345	106.168	107.863
2	Frota	57.348	60.860	64.274	67.281	70.030	72.033	75.167

Fonte: IML (Instituto Médico Legal), PC (Polícia Civil), PRF (Polícia Rodoviária Federal), PM (Polícia Militar), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SIM (Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde).

Comparando os dados entre os anos de 2013 e 2019, a diferença se torna ainda mais delineada. Em Ariquemes, a estimativa mostrava que a frota de veículos correspondia a aproximadamente 56,63% da população em 2013, já em 2019, fechou com um indicativo de aproximadamente 69,68%, ou seja, 2 em cada 3 cidadãos, possui pelo menos um veículo. E, se atentarmos para os números do Estado de Rondônia, podemos ver que, em 12 anos, enquanto a população cresceu em pouco mais de 283.000 habitantes, o que representa um aumento de quase 16%, a frota de veículos apresentou um crescimento assustador de mais de 134%.

3.2 ESTACIONAMENTO

Segundo a Lei 1.520/2009, que institui o código de obras do município de Ariquemes, prevê em seu anexo II, tabela I, áreas para estacionamento. No item V, pode-se constatar a determinação de 1 vaga para cada 30 m² de área construída para estabelecimentos comerciais, porém, no centro comercial da cidade, fica evidente que esta determinação não foi atendida.

De acordo ainda com a Lei 1.526/2009, que institui o Código de Postura do Município de Ariquemes, compete ao Poder Executivo e é seu dever estabelecer, dentro dos limites da cidade e na sede dos Distritos, com o objetivo de manter a ordem, a segurança e o bem-estar dos transeuntes, dos visitantes e da população em geral, a sinalização de trânsito em geral, a demarcação de faixas de pedestres e vias preferenciais, a instalação de semáforos, a demarcação e sinalização de áreas de cargas e descargas, as áreas permitidas ao estacionamento controlado e o uso de equipamentos de segurança, bem como a colocação de placas indicativas nas vias públicas de entrada e saída dos seus limites.

Uma pesquisa realizada pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) em parceria com o IBOPE e ouviu 1.500 consumidores em todas as capitais, no ano de 2018. Ela aponta que uma boa condição de trânsito nas proximidades dos centros comerciais, assim como a presença de estacionamentos, são fatores que favorecem o fluxo de pessoas e podem aumentar o faturamento das lojas.

Segundo o levantamento, sete em cada dez (69%) pessoas motorizadas disseram que dão preferência a centros comerciais que oferecem estacionamento próprio ou nas imediações. A margem de erro é de no máximo 3,0 pontos percentuais para um intervalo de confiança de 95%.

“As condições do trânsito nas proximidades do estabelecimento, bem como a oferta de alternativas eficientes de meios de transporte são fatores que favorecem o fluxo de pessoas e aumentam as chances de sucesso dos negócios. Não apenas os consumidores, mas também as empresas devem cobrar do poder público investimentos e políticas públicas que favoreçam a segurança e o fluxo de pessoas, pois são medidas que geram benefícios a sociedade como um todo”, afirma o presidente do SPC Brasil, Roque Pellizzaro Junior, (2018).

3.3 SINALIZAÇÃO

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (1997), é necessário que haja sinalização adequada e regulamentar nos estacionamentos, com indicação de vagas para idosos e deficientes.

A sinalização deve ser executada em material que garanta boas condições de visibilidade, conservada e fixada. Tanto o sinal como seu suporte devem ser firmemente fixados de forma a evitar vandalismos e resistir às intempéries quando for o caso de estar exposto ao meio ambiente. Conforme estabelece o artigo 90 do CTB não se aplicarão sanções por inobservância a sinalização quando ela for insuficiente ou incorreta. Estas disposições também estão consolidadas no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Resolução 371 do CONTRAN: “Quando a configuração de uma infração depender da existência de sinalização específica, esta deverá revelar-se suficiente e corretamente implantada de forma legível e visível. Caso contrário, o agente não deverá lavrar o AIT, comunicando à Autoridade de Trânsito com circunscrição sobre a via a irregularidade observada”.

3.3.1 Sinalização Vertical

O Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, elaborado pela Câmara temática de Engenharia de Tráfego, de Sinalização e da Via, abrange todas as sinalizações, dispositivos auxiliares, sinalização semafórica e sinalização de obras determinadas por Resolução do CONTRAN específica e segundo ele, a sinalização vertical de regulamentação tem por finalidade transmitir aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas e rurais. Assim, o desrespeito aos sinais de regulamentação constitui infrações, previstas no capítulo XV do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

A sinalização que atende a estas funções para o estacionamento regulamento é definida pela placa R-6b, conforme imagem 01, podendo ou não ter informações complementares de acordo com o entendimento do órgão competente.

Imagem 01 – Placa R6b Estacionamento Regulamentado



Fonte: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (2007).

3.4 INFRAÇÕES

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (1997), em seu capítulo XV estão estabelecidas as penalidades e as medidas administrativas para veículos estacionados em desacordo com a regulamentação:

“Art. 181 Estacionar o veículo:

.....

X - impedindo a movimentação de outro veículo:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

XVII - em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (placa - Estacionamento Regulamentado):

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

XIX - em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar):

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

XX - nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo.

(Inciso XX incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, a autoridade de trânsito aplicará a penalidade preferencialmente após a remoção do veículo.

4 METODOLOGIA

O método adotado neste trabalho trata-se de uma pesquisa exploratória, que será realizada através de um levantamento de dados para desenvolver um estudo de caso.

O local escolhido para o estudo de implantação de um estacionamento é a travessa Embaúba, situada no setor 01, no centro comercial de Ariquemes conforme delimitado nas imagens abaixo.

A figura 01 retrata o local visto de cima, e mostra sua localização entre as avenidas Tancredo Neves e a Alameda do Ipê.

Figura 01 - Localização da Travessa Embaúba - Centro de Ariquemes



Fonte: Google Maps (2020).

A figura 02, demonstra o perímetro a ser utilizado para a execução do projeto de estacionamento proposto.

Figura 02 - Perímetro da Travessa Embaúba a Ser Utilizado - Centro de Ariquemes



Fonte: Google Earth (2020).

Em posse de uma trena de fita, será realizado o levantamento das características geométricas do local e com auxílio do software AutoCad, versão 2019, será elaborado projeto de estacionamento em consonância com as normas estabelecidas pela Lei 9.503/97 (CTB), pelo manual de sinalização viária, pelo código de obras e código de posturas do município de Ariquemes, com intuito de desafogar o estacionamento concentrado na Av. Tancredo Neves e Alameda Piquiá, localizadas no setor 01, oferecendo mais comodidade aos usuários do comércio e fluidez ao trânsito dessas vias.

Na figura 03, temos a vista da Travessa, vista do seu ponto de delimitação como a Alameda do Ipê.

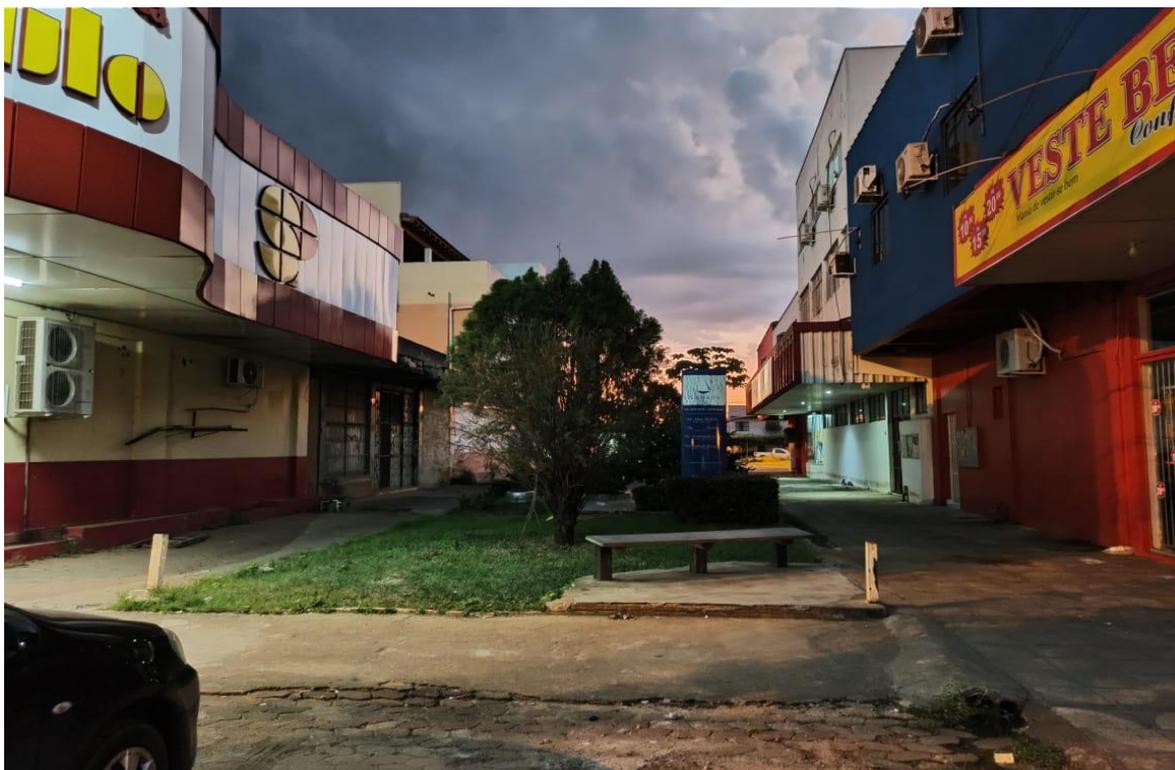
Figura 03 - Travessa Embaúba – Al. do Ipê sentido Tancredo Neves - Centro de Ariquemes



Fonte: Elaborado pela Autora (2020).

Podemos, por fim, ver a figura 04 que retrata a localidade de acesso ao estacionamento.

Figura 04 - Travessa Embaúba – Tancredo Neves sentido Al. do Ipê - Centro de Ariquemes



Fonte: Elaborado pela Autora (2020).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Travessa Embaúba está localizada no setor 01, entre a Avenida Tancredo Neves e a Alameda do Ipê, no centro comercial de Ariquemes. Em seu entorno, existe um intenso fluxo de veículos devido a concentração de comércios da área. Atualmente, a Travessa Embaúba não possui fluxo de trânsito e também não possui comércio em sua extensão, sendo assim, o espaço torna-se propício para um melhor aproveitamento com a projeção de um estacionamento, o qual atenderia aos usuários da via, abrandando parte do problema existente naquela região referente a vagas disponíveis.

Diante dos dados apresentados, levantou-se a necessidade de novas vagas de estacionamento na cidade de Ariquemes visando atender à crescente demanda de veículos em uso das vias, concentrada principalmente no centro comercial da cidade.

O centro comercial de Ariquemes não possui nenhum estacionamento regulamentado, o que impossibilita o atendimento da demanda cada vez mais acentuada. Vale ainda ressaltar que existe a inviabilidade de utilização das vias adjacentes para conversão em estacionamentos, por se tratar de vias residenciais.

O uso da travessa Embaúba é extremamente viável para a implantação de tal feito, pois atenderia a proposta inicial, trazendo conforto e comodidade aos usuários e também, sanando parte dessa escassez que se torna um problema cada vez mais grave.

Conforme levantamento das características geométricas do local supracitado, foram aferidas as medidas de 12,75 metros de largura e 60 metros de extensão, totalizando 765 m², um grande espaço que, atualmente, é subutilizado, não possui comércio que a empregue como entrada e saída e é pouco arborizada. Em posse dessas informações, o projeto de estacionamento foi feito com auxílio do software AutoCAD (2019), de acordo com o Apêndice A.

A elaboração desta proposta teve como enfoque apenas uma das travessas existentes no centro comercial de Ariquemes, tendo sido apresentadas algumas disposições construtivas para alcançar o pressuposto inicial.

Referente ao projeto elaborado e tendo consciência das várias disposições possíveis, optou-se pela projeção das vagas em um ângulo de 45 graus para carros e motocicletas, buscando assim, um melhor aproveitamento da área disponível. Destarte, a implantação do estacionamento proporcionaria 14 vagas para automóveis de médio e grande porte, sendo 01 vaga para deficiente físico ou visual e 01 vagas para idosos, denominadas vagas especiais, atendendo às Leis Federais 10.048 e 10.098, ambas do ano de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal no 5.296/2004, bem como a Lei 13.146 de 2015, o Estatuto da pessoa com deficiência, que determinam que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência.

Todo o trabalho foi elaborado tendo por base manuais técnicos, como normas específicas relacionadas a implantação de estacionamento, bem como sua manutenção, funcionamento e fiscalização.

CONCLUSÕES

Conforme as tabelas constantes nos anexos A, B, C, que elencam a produção de autuações por tipo de infração do município de Ariquemes, nos anos de 2017, 2018 e 2019, respectivamente, as autuações por infrações de estacionamento estão em destaque, principalmente no último ano de levantamento, onde a infração de estacionar em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

(Placa - Proibido Parar e Estacionar) subiu para ocupar o 2º lugar no ranking. Esta placa, não por coincidência, é justamente a placa existente em toda a extensão da Tancredo Neves do centro comercial, que proíbe a parada e o estacionamento de veículos em sua demarcação. Portanto, acentua-se cada vez mais a necessidade de uma medida para sanar ou até mesmo amenizar o problema advindo da falta de estacionamento disponível ao público naquela localidade.

Sugere-se que tal modelo seja passível de estudos para futuro uso nas demais travessas do centro comercial, dentro da viabilidade, levando em consideração caso a caso, tornando essa medida uma solução menos anódina e obtendo maior abrangência, pois, estabelecendo a travessa Embaúba como parâmetro e analisando a aplicabilidade da implantação de estacionamento em todas as 9 travessas compreendidas entre a Avenida Tancredo Neves e Alameda do Ipê, levando ainda em consideração a continuidade dessas 9 travessas entre a Alameda do Ipê e Alameda Piquiá, pode-se concluir que a criação de vagas seria de grande valia na amenização da problemática levantada neste trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Código Nacional de Trânsito – Lei nº 9.503, 1997. p. 161.

IMPACTOS DA MOBILIDADE URBANA NO VAREJO. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/@-9.917228,-63.0350213,19.33z>>. Acesso em 29 de Agosto de 2019.

GOOGLE MAPS. **MAPA DE ARIQUEMES – RO.** Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/@-9.917228,-63.0350213,19.33z>>. Acesso em 26 de Setembro de 2019.

NORMAS BRASIL. **RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 371 DE 2010.** Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-371-2010_112360.html>. Acesso em: 11 de Outubro de 2019.

MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO. Disponível em: <<http://www.dnit.gov.br/download/rodovias/operacoes-rodoviaras/faixa-dedominio/manual-vol-i-sinalizacao-vertical-de-regulamentacao.pdf>>. Acesso em 23 de Outubro de 2019.

CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES.

Disponível em:

<http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=007636&extencao=PDF>. Acesso em 16 de Março de 2020.

CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES.

Disponível em: <http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=007641&extencao=PDF>. Acesso em 06 de Abril de 2020.

DETRAN RO. **ANUÁRIOS DE ESTATÍSTICAS.** Disponível em:

<<https://www.detrans.ro.gov.br/category/estatisticas/>>. Acesso em 20 de Maio de 2020.

BRASIL. Lei 10.048, de 08 de Novembro de 2000. **PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA.** Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10048.htm>. Acesso em 05 de Junho de 2020.

BRASIL. Lei 10.098, de 19 de Dezembro de 2000. **NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS**

PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm> Acesso em 09 de Junho de 2020.

BRASIL. DECRETO Nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004.

REGULAMENTA AS LEIS Nºs 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE DÁ PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA, E 10.098, DE

19 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>. Acesso em: 11 de Junho de 2020.

BRASIL. Lei 13.146, de 06 de Julho de 2015. LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art112>. Acesso em 26 de Junho de 2020.

DETRAN RO. RANKING DE MULTAS ANUAL – PRODUÇÃO. Disponível em:

<<https://detrannet.detran.ro.gov.br>>. Acesso em 08 de Julho de 2020.

DETRAN RO. ANUÁRIOS DE ESTATÍSTICAS. Disponível em:

<<https://www.detran.ro.gov.br/2020/08/anuario-2020-evolucao-da-frota/>>. Acesso em 21 de Novembro de 2020.

MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Disponível em:

https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos-denatran/educacao/publicacoes/manual_vol_iv_2.pdf>. Acesso em 21 de Novembro de 2020.

ANEXO A - PRODUÇÃO DE AUTUAÇÕES POR TIPO DE INFRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RO (2017)

08/07/2020



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 Rua Doutor José Adelino, nº 4477 - Costa e Silva
 CEP: 76803-592 - Porto Velho. Telefone: (69) 3217-2576/2577

Gerado em
08/07/2020 13:02:01

Ranking de Multas entre 01/01/2017 a 31/12/2017

Orgão Atuador: PREFAR, Município: ARIQUEMES

Código	Artigo	Descrição	Quantidade	Percentual
5185/1	167	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	434	16,82%
5738/0	186 II	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/SINALIZAÇÃO DE REGUL DE SENTIDO ÚNICO	284	11,01%
7366/2	252 VI	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	227	8,8%
6858/0	231 VII	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	216	8,37%
5550/0	181 XVIII	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	215	8,33%
5568/0	181 XIX	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	202	7,83%
7048/1	244 II	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	69	2,67%
7633/2	252 § ÚNICO	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	67	2,6%
5207/0	169	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	65	2,52%
7625/2	181, XX	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	64	2,48%
5452/1	181 VIII	ESTACIONAR NO PASSEIO	59	2,29%
5819/1	193	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIOS	54	2,09%
7072/1	244 V	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA MENOR DE 7 ANOS	46	1,78%
5452/5	181 VIII	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	45	1,74%
7625/1	181 - XX	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIENCIA, S/ CREDENCIAL	45	1,74%
6050/1	208	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	38	1,47%
5541/1	181 XVII	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO	35	1,36%
6041/1	207	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	32	1,24%
7633/1	252 § ÚNICO	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	31	1,2%
5193/0	168	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	30	1,16%
5185/2	167	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24	0,93%
5991/0	206 I	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21	0,81%
6122/0	214 I	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC NÃO MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	20	0,78%
5835/0	195	DESOSBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	17	0,66%
7030/1	244 I	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	13	0,5%
5479/0	181 X	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEICULO	12	0,47%
7048/3	244 II	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO	11	0,43%

TOTAL: 2580

<https://detranet.detran.ro.gov.br>

1/3

08/07/2020

Código	Artigo	Descrição	Quantidade	Percentual
6564/0	230 II	CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	10	0,39%
5487/0	181 XI	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	9	0,35%
7080/0	244 VI	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR REBOCANDO OUTRO VEÍCULO	9	0,35%
6050/2	208	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	8	0,31%
5452/2	181 VIII	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	7	0,27%
7030/3	244 I	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM VESTUARIO APROVADO PELO CONTRAN	7	0,27%
5525/0	181 XV	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	6	0,23%
5622/4	182 VI	PARAR NOS CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	6	0,23%
6068/1	209	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVO AUXILIARES	6	0,23%
5380/0	181 I	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	5	0,19%
5819/4	193	TRANSITAR COM O VEICULO EM CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	5	0,19%
6530/0	228	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	5	0,19%
5410/0	181 IV	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	4	0,16%
5460/0	181 IX	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SÁIDA DE VEÍCULOS	4	0,16%
6041/2	207	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	4	0,16%
6130/0	214 II	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC NÃO MOT NÃO HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA	4	0,16%
7340/0	252 IV	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	4	0,16%
5665/0	182 X	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	3	0,12%
6017/4	206 III	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	3	0,12%
7056/1	244 III	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO - SE EM UMA RODA	3	0,12%
7072/2	244 V	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA	3	0,12%
5215/1	170	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	2	0,08%
5215/2	170	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	2	0,08%
5398/0	181 II	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	2	0,08%
6017/5	206 III	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXA DE PEDESTRES	2	0,08%
7099/1	244 VII	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS	2	0,08%
7323/2	252 II	DIRIGIR O VEÍCULO TRANSPORT ANIMAIS À SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRAÇOS E PERNAS	2	0,08%
7366/1	252 VI	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	2	0,08%
5274/2	175	UTILIZ VEÍC DEM/EXIBIR MANOB PERIG MED DERRAP/FRENAG C/DESLIZ/ARRAST PNEUS	1	0,04%

TOTAL: 2580
<https://detran.net.detran.ro.gov.br>

2/3

08/07/2020

Código	Artigo	Descrição	Quantidade	Percentual
5452/6	181 VIII	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	1	0,04%
5452/7	181 VIII	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	1	0,04%
5541/4	181 XVII	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -VAGA DE CARGA/DESCARGA	1	0,04%
5592/0	182 III	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	1	0,04%
5622/2	182 VI	PARAR SOBRE A FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	1	0,04%
5770/4	189	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEIC DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO DEVID IDENT	1	0,04%
5819/3	193	TRANSITAR COM O VEICULO EM AJARDINAMENTOS, GRAMADOS, JARDINS PUBLICOS	1	0,04%
5819/0	193	TRANSITAR EM CALCADAS/ PASSEIO/ PASSARELAS E OUTROS	1	0,04%
6017/1	206 III	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CALÇADA, PASSEIO	1	0,04%
6025/0	206 IV	EXECUTAR RETORNO NAS INTERSEÇÕES, ENTRANDO NA CONTRAMÃO DA VIA TRANSVERSAL	1	0,04%
6050/3	208	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	1	0,04%
6114/0	213 II	DEIXAR DE PARAR SEMPRE QUE A MARCHA FOR INTERCEPTADA POR AGRUPAMENTOS DE VEÍCULOS	1	0,04%
6637/2	230 IX	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	1	0,04%
6980/0	239	RETIRAR DO LOCAL VEÍCULO LEGALMENTE RETIDO PARA REGULARIZAÇÃO, SEM PERMISSÃO	1	0,04%
7048/2	244 II	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSP.PASSAG S/ VISEIRA/OCULOS PROTEÇÃO	1	0,04%

TOTAL: 2580

ANEXO B - PRODUÇÃO DE AUTUAÇÕES POR TIPO DE INFRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RO (2018)

08/07/2020



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 Rua Doutor José Adelino, nº 4477 - Costa e Silva
 CEP: 76803-592 - Porto Velho. Telefone: (69) 3217-2576/2577

Gerado em
08/07/2020 13:05:14

Ranking de Multas entre 01/01/2018 a 31/12/2018

Orgão Atuador: PREFAR, Município: ARIQUEMES

Código	Artigo	Descrição	Quantidade	Percentual
5185/1	167	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	822	28,76%
6858/0	231 VII	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	244	8,54%
7366/2	252 VI	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	235	8,22%
5568/0	181 XIX	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	218	7,63%
5738/0	186 II	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/SINALIZAÇÃO DE REGUL DE SENTIDO ÚNICO	203	7,1%
5819/1	193	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIOS	108	3,78%
5550/0	181 XVIII	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	107	3,74%
6050/1	208	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	74	2,59%
6041/1	207	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	72	2,52%
5452/1	181 VIII	ESTACIONAR NO PASSEIO	69	2,41%
7048/1	244 II	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	69	2,41%
7633/2	252 § ÚNICO	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	66	2,31%
6122/0	214 I	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC NÃO MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	64	2,24%
5193/0	168	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	41	1,43%
7633/1	252 § ÚNICO	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	37	1,29%
5185/2	167	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	33	1,15%
7625/2	181, XX	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	32	1,12%
7072/1	244 V	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA MENOR DE 7 ANOS	25	0,87%
5452/5	181 VIII	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	21	0,73%
5835/0	195	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	21	0,73%
7625/1	181 - XX	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIENCIA, S/ CREDENCIAL	21	0,73%
5460/0	181 IX	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	20	0,7%
7048/3	244 II	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO	18	0,63%
6017/5	206 III	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXA DE PEDESTRES	13	0,45%
6017/4	206 III	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	12	0,42%
5479/0	181 X	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEICULO	11	0,38%
5541/1	181 XVII	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO	11	0,38%

TOTAL: 2858

08/07/2020

Código	Artigo	Descrição	Quantidade	Percentual
6564/0	230 II	CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	10	0,35%
7030/1	244 I	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	10	0,35%
6130/0	214 II	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC NÃO MOT NÃO HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA	9	0,31%
5207/0	169	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	7	0,24%
5380/0	181 I	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	6	0,21%
5452/7	181 VIII	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	6	0,21%
6530/0	228	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	6	0,21%
7056/1	244 III	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO - SE EM UMA RODA	6	0,21%
5452/2	181 VIII	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	5	0,17%
5525/0	181 XV	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	5	0,17%
5991/0	206 I	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	5	0,17%
5215/2	170	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	4	0,14%
5487/0	181 XI	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	4	0,14%
7080/0	244 VI	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR REBOCANDO OUTRO VEÍCULO	4	0,14%
5819/3	193	TRANSITAR COM O VEICULO EM AJARDINAMENTOS, GRAMADOS, JARDINS PUBLICOS	3	0,1%
6017/6	206 III	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXA DE VEÍC NÃO MOTORIZADOS	3	0,1%
7072/2	244 V	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA	3	0,1%
5274/1	175	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	2	0,07%
5410/0	181 IV	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	2	0,07%
5720/0	186 I	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIAS COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	2	0,07%
6017/1	206 III	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CALÇADA, PASSEIO	2	0,07%
6050/2	208	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	2	0,07%
6068/1	209	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVO AUXILIARES	2	0,07%
6076/0	210	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	2	0,07%
6157/0	214 IV	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC NÃO MOT QDO INICIADA TRAVESSIA S/SINALIZ	2	0,07%
6637/2	230 IX	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	2	0,07%
6785/1	231 II a	TRANSITAR COM VEÍCULO DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO	2	0,07%
6980/0	239	RETIRAR DO LOCAL VEÍCULO LEGALMENTE RETIDO PARA REGULARIZAÇÃO, SEM PERMISSÃO	2	0,07%
7099/1	244 VII	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS	2	0,07%

TOTAL: 2858

08/07/2020

Código	Artigo	Descrição	Quantidade	Percentual
7366/1	252 VI	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	2	0,07%
5010/0	162, I	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	1	0,03%
5215/1	170	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	1	0,03%
5231/2	172	ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	1	0,03%
5622/4	182 VI	PARAR NOS CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	1	0,03%
5665/0	182 X	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	1	0,03%
5673/1	183	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRE MUDANCA DE SINAL LUMINOSO	1	0,03%
5819/4	193	TRANSITAR COM O VEICULO EM CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	1	0,03%
5827/0	194	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	1	0,03%
6165/0	214 V	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC NÃO MOT ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL	1	0,03%
6181/0	215 II	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA NAS INTERSEÇÕES COM SINALIZAÇÃO DE DÊ A PREFERÊNCIA	1	0,03%
6599/2	230 V	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	1	0,03%
6637/1	230 IX	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	1	0,03%
6645/0	230 X	CONDUZIR O VEICULO COM EQUIP OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM O ESTAB PELO CONTRAN	1	0,03%
6947/1	235	CONDUZIR PESSOAS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO	1	0,03%
6947/2	235	CONDUZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO	1	0,03%
7110/0	244 §1º a	CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO PASSAGEIRO FORA DA GARUPA/ASSENTO A ELE DESTINADO	1	0,03%
7340/0	252 IV	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	1	0,03%

TOTAL: 2858

ANEXO C - PRODUÇÃO DE AUTUAÇÕES POR TIPO DE INFRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RO (2019)

08/07/2020



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Rua Doutor José Adelino, nº 4477 - Costa e Silva
CEP: 76803-592 - Porto Velho. Telefone: (69) 3217-2576/2577

Gerado em
08/07/2020 13:05:52

Ranking de Multas entre 01/01/2019 a 31/12/2019

Orgão Autuador: PREFAR, Município: ARIQUEMES

Código	Artigo	Descrição	Quantidade	Percentual
5185/1	167	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	528	15,9%
5568/0	181 XIX	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	402	12,11%
7366/2	252 VI	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	354	10,66%
6858/0	231 VII	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	263	7,92%
5738/0	186 II	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/SINALIZAÇÃO DE REGUL DE SENTIDO ÚNICO	240	7,23%
7633/2	252 § ÚNICO	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	184	5,54%
7633/1	252 § ÚNICO	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	150	4,52%
5819/1	193	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIOS	147	4,43%
6050/1	208	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	115	3,46%
5550/0	181 XVIII	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	109	3,28%
5452/5	181 VIII	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	108	3,25%
7048/1	244 II	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	78	2,35%
5452/1	181 VIII	ESTACIONAR NO PASSEIO	67	2,02%
6041/1	207	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	39	1,17%
5207/0	169	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	35	1,05%
6530/0	228	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	35	1,05%
6122/0	214 I	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC NÃO MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	30	0,9%
7625/1	181 - XX	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIENCIA, S/ CREDENCIAL	28	0,84%
5479/0	181 X	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEICULO	25	0,75%
5835/0	195	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	22	0,66%
5185/2	167	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	21	0,63%
5452/2	181 VIII	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	19	0,57%
5193/0	168	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	18	0,54%
7625/2	181, XX	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	18	0,54%
5380/0	181 I	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	16	0,48%
5460/0	181 IX	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	16	0,48%
5541/1	181 XVII	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO	15	0,45%

TOTAL: 3320

<https://detrannet.detran.ro.gov.br>

1/3

08/07/2020

Código	Artigo	Descrição	Quantidade	Percentual
7048/3	244 II	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO	15	0,45%
7366/1	252 VI	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	13	0,39%
6130/0	214 II	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC NÃO MOT NÃO HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA	12	0,36%
7056/1	244 III	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO - SE EM UMA RODA	11	0,33%
5487/0	181 XI	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	10	0,3%
7030/1	244 I	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	10	0,3%
6017/4	206 III	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	9	0,27%
6050/2	208	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	8	0,24%
5428/4	181 V	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DOTADAS DE ACOSTAMENTO	7	0,21%
5819/4	193	TRANSITAR COM O VEICULO EM CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	7	0,21%
5991/0	206 I	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	7	0,21%
6564/0	230 II	CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	7	0,21%
5525/0	181 XV	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	6	0,18%
5720/0	186 I	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIAS COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	6	0,18%
5622/4	182 VI	PARAR NOS CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	5	0,15%
6068/1	209	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVO AUXILIARES	5	0,15%
5452/6	181 VIII	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	4	0,12%
6041/2	207	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	4	0,12%
6866/1	231 VIII	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM	4	0,12%
7072/1	244 V	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA MENOR DE 7 ANOS	4	0,12%
5401/0	181 III	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS 1M	3	0,09%
5452/7	181 VIII	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	3	0,09%
6076/0	210	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	3	0,09%
7080/0	244 VI	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR REBOCANDO OUTRO VEÍCULO	3	0,09%
7560/0	230 XXIII	CONDUZIR VEÍC DE TRANSP PASSAG OU CARGA EM DESACORDO C/ AS COND DO ART 67 -C CTB	3	0,09%
5410/0	181 IV	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	2	0,06%
5606/0	182 IV	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	2	0,06%
5770/3	189	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEIC DE POLICIA EM SERVIÇO DE URGENÇIA DEVID IDENTIF	2	0,06%
6866/2	231 VIII	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE BENS QDO NÃO LICENCIADO P/ ESSE FIM	2	0,06%

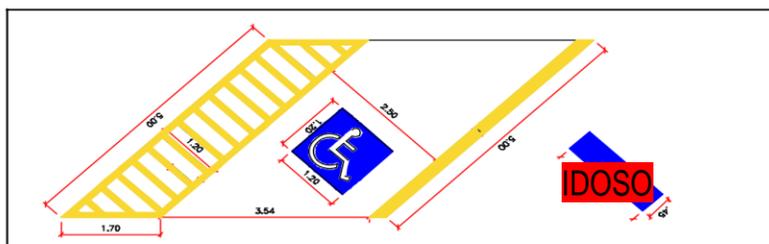
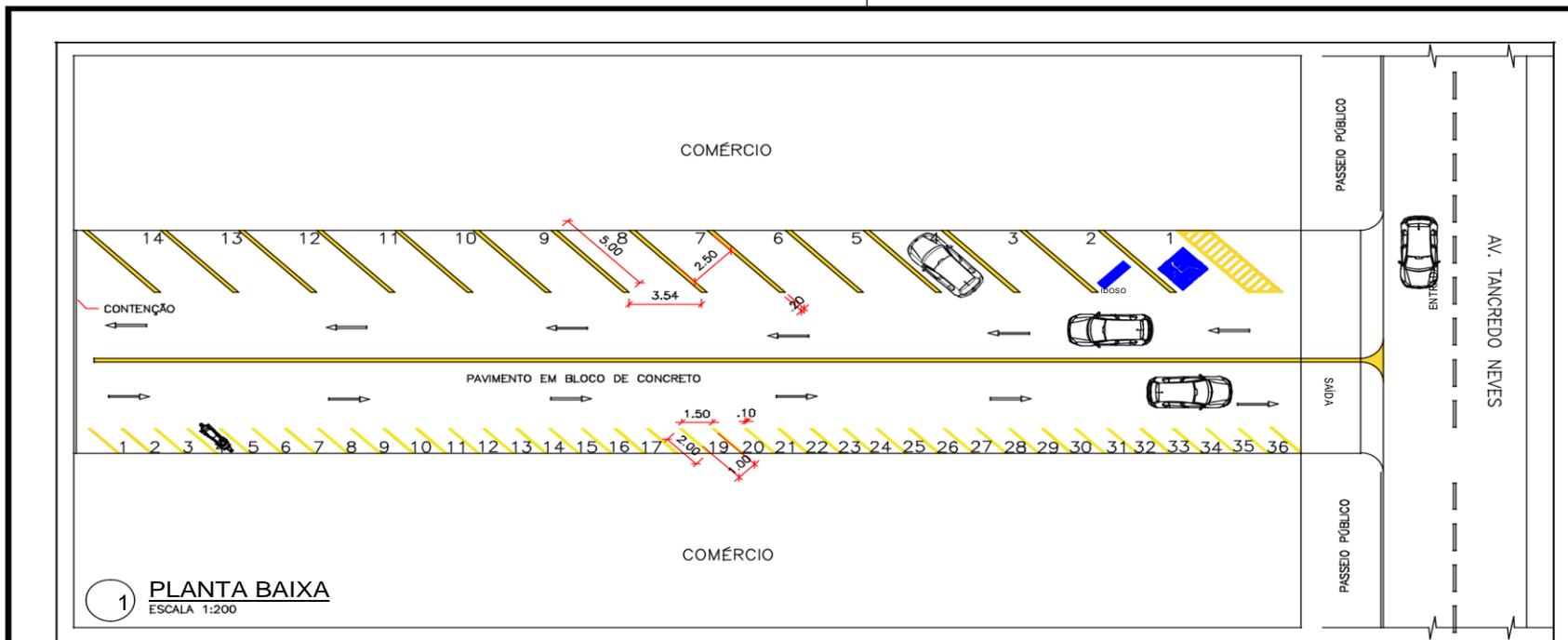
TOTAL: 3320

08/07/2020

Código	Artigo	Descrição	Quantidade	Percentual
7323/2	252 II	DIRIGIR O VEÍCULO TRANSPORT ANIMAIS À SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRAÇOS E PERNAS	2	0,06%
7358/0	252 V	DIRIGIR O VEÍCULO COM APENAS UMA DAS MÃOS, EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	2	0,06%
5215/2	170	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	1	0,03%
5231/1	172	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	1	0,03%
5274/2	175	UTILIZ VEÍC DEM/EXIBIR MANOB PERIG MED DERRAP/FRENAG C/DESLIZ/ARRAST PNEUS	1	0,03%
5428/2	181 V	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	1	0,03%
5428/3	181 V	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO	1	0,03%
5495/0	181 XII	ESTACIONAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	1	0,03%
5576/0	182 I	PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	1	0,03%
5592/0	182 III	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	1	0,03%
5665/0	182 X	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	1	0,03%
5681/0	184 I	TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEICULO	1	0,03%
6017/1	206 III	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CALÇADA, PASSEIO	1	0,03%
6017/5	206 III	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXA DE PEDESTRES	1	0,03%
6157/0	214 IV	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC NÃO MOT QDO INICIADA TRAVESSIA S/SINALIZ	1	0,03%
6165/0	214 V	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC NÃO MOT ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL	1	0,03%
6181/0	215 II	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA NAS INTERSEÇÕES COM SINALIZAÇÃO DE DÊ A PREFERÊNCIA	1	0,03%
6602/0	230 VI	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	1	0,03%
6637/1	230 IX	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	1	0,03%
6807/0	231 II c	TRANSITAR C/VEÍC DERRAMANDO/LANÇANDO/ARRASTANDO OBJETO POSSA ACARRETAR RISCO DE ACID	1	0,03%
6947/1	235	CONDUZIR PESSOAS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO	1	0,03%
6955/0	236	REBOCAR OUTRO VEÍCULO COM CABO FLEXÍVEL OU CORDA	1	0,03%
7072/2	244 V	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA	1	0,03%
7099/1	244 VII	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS	1	0,03%

TOTAL: 3320

APÊNDICE A – Projeto Piloto do Estacionamento na Travessa Embaúba



		REVISOR:
		GLEICIELY LOPES NEVES Acadêmica de Engenharia Civil
TÍTULO: ESTACIONAMENTO DE USO PÚBLICO PAVIMENTADO EM BLOCO DE CONCRETO		
ENDEREÇO: TRAVESSA EMBAUBA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLEICIELY LOPES NEVES	
CLIENTE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAEMA	ESCALA: INDICADAS	FOLHA: ÚNICA
ÁREA: 765 m ²	REVISOR: 00	DATA: 10/07/2020